

**Procedimento de Modernização, Dinamização e Animação em Rede dos Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão – Aquisição de Audioguias**

**AJUSTE DIRETO**

(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de fevereiro)

**Relatório Preliminar**

(Artº 122 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual)

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, reuniu o júri deste procedimento, Engª Maria Soledade Almeida Pires, Srª Helena Isabel Lourenço Barbas e Srª Arinda João Mendonça Andrade, para análise das propostas dos concorrentes convidados para o fornecimento de Audioguias no âmbito do procedimento de Modernização, Dinamização e Animação em Rede dos Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão.

Foram enviados convites de acordo com o despacho do Sr Vice-Presidente datado de 16/08/2017, no dia 17/08/2017, às seguintes empresas:

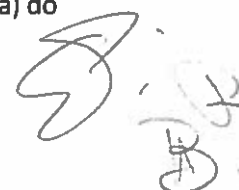
- Accessible Portugal
- Acústica Suave
- Toguide

O concorrente Acústica Suave não apresentou proposta.

Os restantes concorrentes apresentaram as suas propostas de acordo com o convite e caderno de encargos pela seguinte ordem de entrada:

- Toguide
- Accessible Portugal

O concorrente Accessible Portugal, não apresentou a Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo Anexo I do convite, assinada pelo concorrente, nos termos do disposto no ponto VI.2 do Convite. Nos termos da definição de proposta definida no nº 1 do artº 56 do CCP e tendo em conta a não apresentação deste documento, que é parte integrante da constituição da proposta nos termos do nº1, alínea a) do



artº 57 do mesmo Código, considera-se que a proposta apresentada deverá ser excluída nos termos da alínea c), por não termos possibilidade de avaliação da proposta, uma vez que não declara expressamente a aceitação do caderno de encargos, assim como de declarações específicas do cumprimento da Lei constantes desta declaração modelo do Anexo I ao CCP.

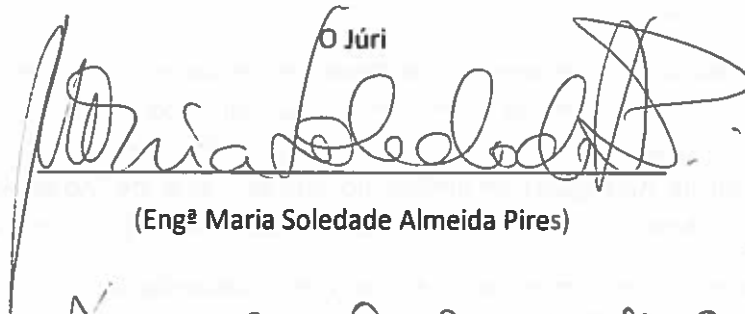
De acordo com o nº1 do artº 122 do Dec-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, descreve-se com a seguinte ordenação dos concorrentes pelo valor das propostas apresentadas, em função do critério de adjudicação constante no ponto VI.11.1 do Convite:

1º - Toguide , pelo valor de 19.977,18€ + IVA

O Júri considera de efetuar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do artº 1233 do CCP. Para o efeito deverá ser dado o prazo de cinco dias para se pronunciarem por escrito sobre este mesmo relatório.

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.


Marvão, 1 de setembro de 2017

O Júri  


(Engª Maria Soledade Almeida Pires)



(Srª Arinda João Mendonça Andrade)



(Srª Helena Isabel Lourenço Barbas)